

## CERTIDÃO

----- **Vânia Martins Filipe**, Assistente Técnica da Câmara Municipal do Sabugal, **certifica** que: -----

Da ata da Reunião de Câmara extraordinária realizada no dia 30-11-2022, consta a deliberação com o seguinte teor: -----

A Câmara Municipal **deliberou**, por maioria, com o voto de qualidade do senhor Presidente da Câmara (ao abrigo do art. 33.º, n.º 1 do CPA), **aprovar o Mapa de Pessoal do Município para 2023, devendo o assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal**. Na votação obtiveram-se os seguintes resultados: -----

----- 3 abstenções: dos Srs. Vereadores Vítor Cavaleiro, Isabel Lavrador e Pedro Figueiredo. -----

----- 3 votos a favor: do Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores Amadeu Neves e Paulo Cruz.

-- Paços do Concelho de Sabugal, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três. -----

A Assistente Técnica

Vânia Martins Filipe

- Vânia Martins Filipe -

**MUNICÍPIO DE SABUGAL**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL**

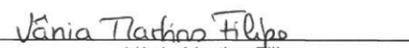
**CERTIDÃO**

----- **Vânia Martins Filipe**, Assistente Técnica da Câmara Municipal do Sabugal, **certifica** que: --

Na sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2022, a Assembleia Municipal **deliberou**, por maioria, com 17 abstenções, **aprovar o Mapa de Pessoal do Município para 2023**. -----

-- Paços do Concelho de Sabugal, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três.

A Assistente Técnica

  
- Vânia Martins Filipe -

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL PARA O ANO DE  
2023

NOTA EXPLICATIVA

Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, de acordo com o estipulado no artigo 29º, da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Em cada exercício orçamental a Câmara Municipal do Sabugal, como empregador público, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, previsto no Anexo a que se refere o nº2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, a Assembleia Municipal, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município do Sabugal, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, as nomeações definitivas e as comissões de serviço e os vários tipos de mobilidades. Considerando a sua natureza, não inclui as prestações de serviços.

O mapa de pessoal proposto para o ano de 2023 identifica o número e funções dos recursos humanos necessários para assegurar as atividades do Município do Sabugal durante esse período.

Estão previstos 343 postos de trabalho dos quais 295 estão ocupados e 48 vagos.

Os postos de trabalho ocupados em situação de cativos incluem: os postos de origem dos trabalhadores em mobilidade intercarreiras e intercategorias, e dos trabalhadores que exercem funções de dirigentes no Município do Sabugal.

Os postos de trabalho a preencher em situação de cativos (16) incluem os procedimentos concursais a decorrer:

1. Chefe de Divisão,
2. Técnico Superior Ação Social,
3. Técnico Superior de Recursos Humanos,
4. Técnico Superior Jurista,
5. Técnico Superior Arquiteto Paisagista,
6. Assistente Técnico Desenhador,
7. Assistente Operacional Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais,
8. Assistente Operacional Motorista de Pesados,
9. Assistente Operacional Motorista de Transportes Coletivos,
10. 2 Assistentes Operacionais Calceteiros,
11. Assistente Operacional Canalizador
12. 2 Assistentes Operacionais Pedreiros.

Nos postos de trabalho a preencher estão ainda previstos:

A. 32 lugares para contrato de trabalho em funções públicas:

1. Técnico Superior Engenharia Biotecnológica,
2. 2Técnicos Superiores de Engenharia Civil,
3. Técnico Superior de Recursos Humanos,
4. Técnico Superior de Design e Multimédia,
5. Técnico Superior de Educação,
6. Técnico Superior de Ciência Política,
7. Técnico Superior de Inglês e Alemão,
8. 7 Coordenadores Técnicos,
9. Assistente Técnico Administrativo,
10. Assistente Técnico Escolas do Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário,
11. Assistente Técnico Desenhador,

12. Assistente Técnico Topógrafo,
13. Assistente Técnico Tradução e Interpretação em Inglês e Espanhol,
14. 3 Assistentes Operacionais Auxiliares de Serviços Gerais,
15. Assistente Operacional Motorista de Pesados
16. 2 Assistentes Operacionais Calceteiros,
17. Assistente Operacional Serralheiro,
18. 2 Assistentes Operacionais Pedreiros,
19. Assistente Operacional Vigilante,
20. Assistente Operacional Coveiro,
21. Assistente Operacional Escolas do Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário

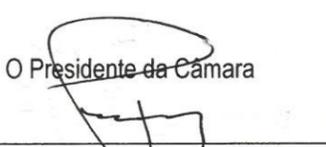
B. 2 lugares em mobilidade intercategorias:

1. Assistente Técnico Administrativo,
2. Assistente operacional Fiel de Armazém.

As remunerações previstas são, por uma questão de prudência, as que constam do Comunicado do Conselho de Ministros de 22 de outubro de 2022, acrescidas das possíveis alterações obrigatórias de posição remuneratória.

Sabugal, 30 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara

  
(Vitor Manuel Dias Proença)

Reunião de Câmara ordinária de 21-12-2022

A Câmara **tomou conhecimento** da nota explicativa do Mapa de Pessoal para 2023.

A Assistente Técnica,  
*Vânia Martins Filipe*  
Vânia Martins

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL PARA O ANO DE 2023

Cargo/carreira/ categoria	Atribuições/competências/atividades	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								Nº de POSTOS DE TRABALHO A PREENCHER								Observações		
			Comissão de Serviço	Preenchidos por Vínculo de Emprego Público							Total de Postos Ocupados	Comissão de Serviço	Preenchidos por Vínculo de Emprego Público							Total de Postos a Preencher	
				Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado						C.T.T.R			Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado								C.T.T.R
				Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Posto de trabalho cativo	Mobilidade			Contrato de Trabalho por Tempo Resolutivo Certo ou Incerto				Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Posto de trabalho cativo	Mobilidade			Contrato de Trabalho por Tempo Resolutivo Certo ou Incerto			
		Intercarreiras	Intercategorias	Cedência de Interesse público						Intercarreiras	Intercategorias	Cedência de Interesse público									
Chefe de Divisão	As constantes do artigo 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto	Licenciatura e adequada experiência profissional	4							4						1	Está a decorrer procedimento concursal				
Cargo dirigente de grau 3	Conforme Regulamento aprovado	Conforme Regulamento aprovado	8							8						0					
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Conforme legislação em vigor	Conforme legislação em vigor	1							1						0					
Técnico Superior (Ação Social)	Deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Realização de estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais.	Licenciatura em Ação Social		1						1		1				1	Um lugar cativo por se encontrar a decorrer procedimento concursal				
Técnico Superior (Animação Cultural)	Desenvolve atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organização de ações culturais, investigação e documentação; Mais especificamente poderá elaborar com as coletividades culturais e recreativas, com grupos de teatro, nomeadamente ao nível da encenação, confeção de cenários e figurinos; Procede à recolha, levantamento, inventariação de diversas fontes culturais; Promove a organização de exposições e apoia na elaboração de suportes documentais.	Licenciatura em Animação Cultural			1					1						0	Posto de trabalho Cativo. A trabalhadora está nomeada em regime de comissão de serviço como Dirigente Intermédia de 3º grau				
Técnico Superior (Arqueologia)	Executar ou coordenar a execução de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, no campo, em meio urbano, em gabinetes ou laboratórios; Elaborar estudos; Conceber e desenvolver projetos; Participar na conceção e aferição de critérios de seleção do pessoal da área de arqueologia nos organismos da administração central, regional e local; Pode realizar as seguintes atividades: prospeções, escavações, peritagens, informações, estudos diversos, exposições, conferências, condução de visitas, elaboração de publicações, ensino, participação em comissões técnicas de gestão, controlo dos planos de ordenamento do território, emissão de pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação.	Licenciatura em Arqueologia		2						2						0					
Técnico Superior (Arquitetura)	Elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Coordenação e fiscalização na execução de obras; Articulação das atividades com outros profissionais nomeadamente nas áreas de planeamento do território, arquitetura paisagística, reabilitação social e urbana e engenharia.	Licenciatura em Arquitetura		2	1					3						0	Posto de trabalho Cativo. A trabalhadora Ana M. está nomeada em regime de comissão de serviço como Dirigente Intermédia de 3º grau				



Técnico Superior (Engenharia Topográfica)	Determinar rigorosamente a posição relativa de quaisquer pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas obtém por processos de triangulação, poligonação, trilateração ou outra; Executar nivelamentos geométricos de grande precisão; Interpretar os projetos de engenharia e arquitetura; Calcular amente todas as figuras geométricas necessárias à implantação no terreno das linhas gerais de apoio, bem como toda a piquetagem de pormenor, para a execução construtiva do projeto; Fiscalizar, orientar e apoiar a execução de obras na área de topografia aplicada, procedendo à verificação de implantações ou de montagens, com tolerâncias muito apertadas a partir de redes de apoio; Realizar todos os trabalhos tendentes à determinação de áreas e volumes e medições de estruturas, nomeadamente no setor de construção civil e obras públicas, a partir de elementos levantados por si ou a partir de desenhos de projeto; Executar trabalhos cartográficos e de cadastro; Realizar projetos geométricos de estradas, vias-férreas, valas e canais de irrigação e outras com base nas normas técnicas em vigor; Executar os trabalhos referidos e outros ligados às especialidades topográficas, com plena autonomia funcional; Fazer a gestão dos elementos cartográficos do concelho, respetivas completagens de campo e restituição nas diversas escalas.	Licenciatura em Engenharia Topográfica																		1		1									0	Posto de trabalho Cativo. A trabalhadora está nomeada em comissão de serviço como Dirigente Intermédia de 3º grau		
Técnico Superior (Geografia)	Conceção, preparação, orientação e execução, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; Orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; Elaboração de relatórios pormenorizados e de pareceres sobre questões da sua especialidade; Apoio, orientação e manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo nomeadamente a tecnologias CAD (desenho assistido por computador) ou SIG (serviço de informação geográfica).	Licenciatura em Geografia																			1											0		
Técnico Superior (Economia e Gestão)	Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; Investigação de diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades. Realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários, da administração central ou outros; Instrução de processos de candidatura e financiamentos de programas comunitários.	Licenciatura em Economia, Gestão e Relações Económicas																				5											0	
Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos)	Afere da necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e ações de formação; Promove as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de seleção; Assegura a adequação com as normas legais vigentes, os processos de contratação ou recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos processos.	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos																			2		1									2	Lugar cativo está a decorrer procedimento concursal	
Técnico Superior (Gestão e Administração Pública)	Estudo e aplicação de métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de atividade da administração municipal, nomeadamente financeiro e patrimonial (contabilidade, economato e contratação pública), planeamento, ordenamento territorial e recursos humanos; Acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários da administração central, ou outros; Estudos necessários ao acompanhamento e aperfeiçoamento do sistema financeiro e contabilístico das autarquias locais.	Licenciatura em Gestão e Administração Pública																				1											0	
Técnico Superior (Jurista)	Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, conducentes à definição e concretização das políticas do município; Elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; Recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; Pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais em, bem assim, de acompanhar processos judiciais.	Licenciatura em Direito																			1		1										1	Um lugar cativo estando o trabalhador nomeado, em comissão de serviço, para exercer funções de Chefe de Divisão. Um lugar cativo estando a decorrer procedimento concursal



<p>Técnico Superior (História)</p>	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Concretamente, entre outras: Definir e executar as grandes linhas programáticas de atuação para estudo, inventário, conservação, valorização e divulgação do acervo do Museu Municipal, núcleos museológicos e sobre a história e património locais; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas ao Museu, núcleos museológicos e sobre a história e património locais; Inventariação e documentação de coleções museológicas e organização de reservas museológicas; Preparação, organização e divulgação de colóquios, exposições e publicações no âmbito do Museu Municipal, história regional e local e outros, dinamizando a sala de exposições temporárias. Investigação e estudo da história regional e local; Organização, conservação e estudo de fundos documentais.</p>	<p>Licenciatura em História</p>		<p>1</p>					<p>1</p>								<p>0</p>	
<p>Técnico Superior (Conservação e Restauro)</p>	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Concretamente, entre outras,: Cumprir as funções inerentes à atividade de preservação e conservação do património existente no âmbito do Museu Municipal e outros núcleos museológicos, bem como de diverso património arqueológico, artístico e documental e ou outro que lhe venha a ser solicitado; Proceder à análise do estado de degradação das peças arqueológicas, artísticas e documentais, diagnosticando as suas causas, realizando exames técnicos de avaliação do estado de conservação desse património e propor medidas de salvaguarda e o tipo de intervenção adequada; Elaborar, em articulação com as respetivas direções regionais de cultura, planos, programas e projetos para a execução de intervenções de conservação, recuperação, restauro e valorização patrimonial, bem como proceder ao respetivo acompanhamento técnico; Realizar e documentar as intervenções adequadas; Estudar e executar o acondicionamento dos materiais em arquivo no museu, no gabinete de arqueologia e outro que lhe seja solicitado; Elaborar relatórios técnicos diversos e possuir capacidade para ensaiar novos métodos, produtos e soluções de conservação e arquivo dos espólios de valor; Promover a constante manutenção e exploração do equipamento de laboratório; Dinamizar a orientação técnica de outro pessoal de conservação e restauro; Responsabilizar-se pela avaliação e o acompanhamento da deslocação de bens culturais, garantindo a sua circulação em segurança; Assegurar a implementação e monitorização do plano de preservação e conservação preventiva e curativa património municipal já referido; Propor e organizar, através de publicações ou ações formativas, ações de sensibilização e divulgação das técnicas de conservação e restauro patrimonial.</p>	<p>Licenciatura em Conservação e Restauro</p>		<p>1</p>					<p>1</p>							<p>0</p>		

Técnico superior (Animação Sócio-Cultural)	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.</p> <p>Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p> <p>Concretamente, entre outras:</p> <p>Elaboração de planos anuais de atividades e respetiva orçamentação, nomeadamente nos domínios da formação, de novos públicos e no apoio à criação artística, bem como implementação, acompanhamento, avaliação e proposta de regulação das diferentes atividades nesses domínios;</p> <p>Análise e prestação de informação técnica a solicitações dos diferentes agentes culturais tendo em vista o apoio regular ou excecional do município às respetivas atividades;</p> <p>Acompanhamento de estudos e consultadoria relativos às atividades culturais do município;</p> <p>Planeia e organiza atividades de animação cultural/desportiva para diversos públicos.</p>	Licenciatura na área da Animação Sócio-Cultural	1															0	
Técnico superior (Desporto)	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.</p> <p>Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p> <p>Concretamente, entre outras:</p> <p>Planeia, elabora, organiza, controla e orienta ações desportivas nas várias modalidades e para diversos públicos;</p> <p>Concebe e desenvolve projetos de desenvolvimento desportivo, garantindo ainda a gestão dos materiais desportivos.</p> <p>Planeia e desenvolve formação desportiva a clubes e autarquias.</p> <p>Desenvolve ainda projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com projeto de desenvolvimento desportivo.</p> <p>Concebe e implementa planos de segurança dos equipamentos desportivos transmitindo-os aos utilizadores.</p>	Licenciatura na Área do Desporto	6														0	<p>Nuno Teixeira, Ricardo Igreja, Sérgio Pires, Daniel Domingues, Telmo Carvalho, Marco Capela</p>	
Técnico Superior (Arquivo)	<p>Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apoiar o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, afim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir trabalhos tendo em vista a conservação e restauro de documentos; coordenar e supervisionar o pessoal afeto à função de poio técnico arquivista</p>	Licenciatura em Ciências da Documentação ou equivalente ou Licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização na área de biblioteca e documentação/arquivo, ou Licenciatura complementada com parte curricular de Mestrado e/ou doutoramento na área das Ciências da Documentação ou equivalente	1														0		

Técnico Superior de Biblioteca e Documentação		Conceber e planejar serviços e sistemas de informação. Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços. Selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores. Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação. Apoiar e orientar o utilizador dos serviços. Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária. Coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados	Conforme Lei nº 247/1991, de 10 de julho		1													0			
Grau 3, nível 2		Desempenha funções inerentes à área de gestão e arquitetura de sistemas de informação, infra - estruturas tecnológicas, engenharia de software; Colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de atividades de consultadoria e auditoria especializada; Estudar o impacte dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; Participar no planeamento e no controlo de projectos informáticos.	Conforme legislação em vigor	1														0	A extinguir quando vagar		
Grau 3, nível 1																				0	
Grau 2, nível 2																				0	
Grau 2, nível 1					1															0	A extinguir quando vagar
Grau1, nível 3																				0	
Grau 1, nível 2																				0	
Grau 1, nível 1																				0	
Nível 3																				0	
Nível 2																				0	
Nível 1																				0	

E s p e c i a l i s t a d e i n f o r m á t i c a  
 E l e m e n t a r d e a u t o r i z a d o r e s d e i n f o r m á t i c a  
 E l e m e n t a r d e a u t o r i z a d o r e s d e i n f o r m á t i c a

Técnico Superior de Ciências da Comunicação	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.</p> <p>Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Concretamente, entre outras: Promoção e divulgação das atividades culturais, desportivas, recreativas e de lazer organizadas pelo Município, Juntas de Freguesia, Associações e forças vivas do concelho; Apoio às plataformas informáticas e gestão de conteúdos; Divulgação e promoção das infraestruturas de utilização pública e das atividades organizadas; Colaboração com o gabinete de relações públicas, apoio na organização de eventos e no protocolo da presidência.</p>	Licenciatura na área das Ciências da Comunicação		1						1							0	
Técnico Superior de Design e Multimédia	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.</p> <p>Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Concretamente, entre outras: Produção gráfica de publicações e edições municipais; tratamento gráfico de conteúdos da página do município e redes sociais; Produção de brochuras gráficas para as redes sociais do município; elaboração gráfica de anúncios para publicação em jornais e revistas; Criação gráfica de materiais de promoção e divulgação para campanhas de promoção de diversas atividades e eventos desenvolvidos no município; Produção e edição de conteúdos multimédia; Captação e Edição fotográfica e de vídeo; Criação e manutenção de sinalética a utilizar nos serviços, edifícios e iniciativas do município; Criação de conceitos gráficos a utilizar nos diversos serviços mediante solicitação superior; Produção de peças de design de comunicação para alimentar campanhas associadas a cada evento produzido pelo município; Criação de conceitos a aplicar em diversos suportes promocionais para Turismo e Marketing Territorial; Criação e adaptação da imagem do município ao material institucional, bem como outras funções não especificadas inerentes à área.</p>	Licenciatura na área de Design e Multimédia		1					1	1							1	
Técnico superior de Educação	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão na área da educação</p> <p>Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, na área da comunicação.</p> <p>Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.</p> <p>Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p>	Licenciatura na área da Educação		1					1	1							1	

<p>Técnico superior de Educação Musical</p>	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Na área da expressão musical</p>	<p>Licenciatura de Professor de Educação Musical</p>		<p>1</p>						<p>1</p>							<p>0</p>	
<p>Técnico Superior Arquiteto Paisagista</p>	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Concretamente, entre outras: Estudar e planear o território e a paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; Projetar espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realizar estudos de integração paisagística; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e, engenharia</p>	<p>Licenciatura em arquitetura paisagista</p>			<p>0</p>						<p>1</p>					<p>1</p>	<p>Um lugar cativo, está a decorrer procedimentos concursal</p>	
<p>Técnico Superior de Ciência Política</p>	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Na área da Ciência Política.</p>	<p>Licenciatura em Ciência Política</p>			<p>0</p>						<p>1</p>					<p>1</p>		

Técnico superior de Inglês e Alemão	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.</p> <p>Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Na área do Inglês e Alemão convenientemente articulado com o desenvolvimento de atividades relacionadas com o desenvolvimento do Turismo de Interior, Turismo Sustentável, Turismo de Conservação e Coordenação da Carta Europeia de Turismo Sustentável das Terras do Lince e Educação Ambiental.</p>	Licenciatura em Inglês e Alemão e formação na área do Turismo de Interior e Sustentável				1				1		1						1	
Coordenador Técnico	<p>Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>			4		7				11		7					7	7 lugares vagos	
Assistente Técnico (Administrativo)	<p>Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalhos de dactilografia; Trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz de dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manei; Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.</p>			19	10	1				30		1		1			2	Um lugar cativo por a trabalhadora se encontrar em mobilidade noutro Serviço do Estado, sete em mobilidade intercategorias no Município como Coordenadores Técnicos e dois em mobilidade inter-carreiras como técnicos superiores	
Assistente técnico (Escolas do Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário)	<p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários de atuação dos órgãos e serviços, concretamente no âmbito das Escolas do Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário.</p>	12º		5		1				6		1					1		

Assistente técnico (Equipamentos desportivos)	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais nos vários domínios relacionados com o desporto municipal (equipamentos desportivos).			3														0	
Assistente técnico (Cultura e Turismo)	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais nos vários domínios da cultura e turismo, nomeadamente: Atendimento em postos de turismo, Museu Municipal e outros equipamentos na área do turismo e da cultura; Colaboração na montagem de exposições e em trabalhos de museografia superiormente planificados.			5														0	
Assistente técnico (Desenvolvimento económico)	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais nos vários domínios relacionados com o desenvolvimento económico			1														0	
Assistente Técnico (Agrário)	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgão e serviços, nomeadamente plantação de castanheiros por semente, plantação de castanheiros por estacaria, enxerto de castanheiros via borbulha ou por cunha lateral, silvicultura de propriedades, arranque, bacelagem e preparação de árvores para venda de e apanha de avelas e castanheiros precoces			1														0	
Assistente Técnico (Luz, Som e Audiovisuais)	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgão e serviços, nomeadamente na gestão, coordenação e execução de tarefas relacionadas com Luz, Som e Audiovisuais no âmbito de várias iniciativas promovidas pelo Município			2														0	
Assistente Técnico (Aferidor de Pesos e medidas)	Efetua cálculos necessários à aferição; limpa os contadores de poeiras e limalhas; Inspecciona contadores para localizar quaisquer outras deficiências, designadamente por as provocadas com objetivos fraudulentos, e efetua as correções e reparações necessárias			1														0	
Assistente Técnico (Desenhador)	Executa trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; Executa desenhos cartográficos de espaços exteriores. Dedicados ou não a construção civil e zonas verdes, e, bem assim, de planos de enquadramento urbano - paisagístico; Executa desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; Executa a ampliação e a redução de desenhos; Efetua o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.	Curso técnico profissional na área		2						2		1	1					2	Um lugar cativo por se encontrar aberto procedimento concursal
Fiscal	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	Conforme legislação em vigor		4						4								0	
Assistente Técnico (Medidor Orçamentista)	Determina as qualidades e custos dos materiais e de mão de obra necessários para a execução de uma obra; Analisa as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; Efetua medições e determina as quantidades de materiais, de mão de obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcula os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organiza os orçamentos e indica os materiais a empregar nas operações a efetuar; Providencia no sentido de manter as tabelas de preços atualizadas.			1	1					2								0	Um lugar cativo por o trabalhador se encontra em mobilidade na categoria de Coordenador Técnico, no Município



c n i c o  d e  l n f o r m ã t i c a	Grau2, nível 1	Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas.	Conforme legislação em vigor															0			0		
	Grau 1, nível 3	Projetar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado;																	0			0	
	Grau1, nível 2	Elaborar procedimentos e programas específicos para a correta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, por forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; Desenvolver e efetuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correto funcionamento e realizar a respetiva documentação e manutenção;																	0			0	
	Grau1, nível 1	Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis.				1													1			0	
Encarregado Operacional	Exerce funções de supervisão de um grupo de, no mínimo, 10 assistentes operacionais do respetivo setor de atividade; É responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando - os no exercício das suas atividades; Desloca - se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; Recebe dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material, assina - as e leva - as ao conhecimento do superior hierárquico, que decidirá em conformidade.																	5			5	0	Alguns do pessoal actualmente em funções transitou para este carreira/categoria conforme mapas anexos ao D.L. nº 121/2008, de 11 de Junho, em caso de vacatura dos lugares, para abertura de novos concursos deverão ser respeitadas as densidades previstas na Lei. Um lugar vago a ser ocupado por trabalhadora do Agrupamento de Escolas do Sabugal, na sequência da delegação de competências no Município
Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa)	Compete predominantemente, na área de apoio à atividade pedagógica; Colaborar com os docentes no acompanhamento dos alunos entre e durante as atividades letivas, zelando para que nas instalações escolares sejam mantidas as normas de compostura, limpeza e silêncio, em respeito permanente pelo trabalho educativo em curso; Registrar faltas dos professores; Prestar apoio aos diretores de turma e reuniões; Limpar e arrumar as instalações da escola à sua responsabilidade, zelando pela sua conservação; Zelar pela conservação e manutenção dos jardins.																	2			2	0	
Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais)	Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.																	18		1	19	3	3
Assistente Operacional (Auxiliar Técnico de Turismo)	Procede à abertura e encerramento dos postos de turismo; Presta informações solicitadas pelos utentes; Zela pelo equipamento e material de turismo existente;																	1			1	0	

Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza)	Procede à remoção de lixos e equipados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras, extirpação de ervas.			12	3	1				16						0	Dois lugares cativos por as trabalhadoras se encontrarem uma em mobilidade na categoria outra na mobilidade intercarreiras. Um lugar cativo por o trabalhador se encontrar de licença sem vencimento inferior a um ano
Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais)	Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guias ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zela pela conservação e limpeza das viaturas; Verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; Pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.			5						5						1	1 lugares cativos por se encontrar a decorrer procedimento concursal
Assistente Operacional (Leitor Cobrador de Consumos)	Lê em contadores, nas casas dos consumidores, os números relativos aos gastos de água, anota - os em livros apropriados e procede à cobrança de terrado em dias de feira.			2						2						0	
Assistente Operacional (Motorista de Pesados)	Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou diesel; Procede ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços, predominantemente materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; Colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; Conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.			2						2		1	1			2	1 lugar cativo por se encontrar a decorrer procedimento concursal
Assistente Operacional (Motorista Transportes Coletivos)	Conduzir autocarros de transportes de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles; Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; Tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo junto do setor dos transportes.			1						1			1			1	1 lugar cativo por se encontrar a decorrer procedimento concursal
Assistente Operacional (Operador de Reprografia)	Procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com máquinas heliográficas, fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples; Efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar; Regista o movimento de reprografia; Cuida da manutenção do equipamento a seu cargo.			1						1						0	
Assistente Operacional (Telefonista)	Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; Presta informações dentro do seu âmbito; Regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite - as por escrito ou oralmente; Zela pela conservação do material à sua guarda; Participa avarias aos CTT ou TLP.			1						1						0	
Assistente Operacional (Tratorista)	Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; Transporta materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas,			1						1						0	



Assistente Operacional (Pedreiros)	Aparelha pedra em grosso; Executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; Procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; Executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar - se de montagem de armaduras muito simples; Executa outros trabalhos similares ou complementares; Instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afetos.			3						3		2	2				4	2 lugares cativos por se encontrar a decorrer procedimento concursal
Assistente Operacional (Cantoneiros de Vias)	Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; Assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; Remove do pavimento a lama e as imundícies; Conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; Cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; Leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixa - las abandonadas;			3						3							0	
Assistente Operacional (Nadador Salvador)	Exercício das funções de vigilância, salvamento em meio aquático, socorro a náufragos e assistência aos banhistas, e cuja complexidade e conhecimento técnico obriguem à aquisição de habilitações específicas e certificadas. O nadador -salvador deve desenvolver as seguintes ações: a) Identificar tipos, características e utilização dos diferentes equipamentos de salvamento aquático; b) Utilizar as técnicas de operação de sistemas de comunicação; c) Utilizar as técnicas de salvamento aquático; d) Aplicar as técnicas do suporte básico de vida adaptado ao meio aquático; e) Utilizar as técnicas de salvamento aquático em zonas de água doce; f) Utilizar as técnicas de salvamento aquático específicas para salvamento em piscinas e recintos aquáticos; g) Utilizar as técnicas de simulação de acidentes em ações de prevenção; h) Quando habilitado para o efeito, utilizar em contexto de assistência a banhistas os meios complementares adstritos à segurança balnear; i) Colaborar com o ISN e agentes da autoridade ou outras entidades habilitadas em matéria de segurança dos banhistas, designadamente na vigilância e prevenção de acidentes no meio aquático; e, j) Usar uniforme, de acordo com o regulamento em vigor, permitindo a identificação por parte dos utilizadores e autoridades de que se encontra no exercício da sua atividade profissional.	Escolaridade mínima obrigatória e curso de nadador Salvador		2						2							0	
Vigilante	Funções de natureza executiva, de caráter manual mecânico, enquadrado em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. nomeadamente exercer a vigilância das instalações municipais que estão sob a sua responsabilidade, assegurando a verificação de todas as condições básicas de segurança, a fim de prevenir a ocorrência de eventuais acidentes; controla o sistema de alarme e toma as medidas que se impõem em casos de emergência, comunicando com as entidades competentes para intervirem em cada situação, a quem presta a sua colaboração; elabora relatórios sobre a atividade desenvolvida em cada período de vigilância.	Escolaridade mínima obrigatória		2						2		1					1	

Assistente operacional (fiel de mercados e feiras)	Funções de natureza executiva, de caráter manual mecânico, enquadrado em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Nomeadamente recebe, arruma, entrega e controla todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.	Escolaridade mínima obrigatória		1						1							0	
Assistente Operacional (Central de Camionagem)	Funções de natureza executiva, de caráter manual mecânico, enquadrado em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Nomeadamente garante a execução do Regulamento existente e o normal funcionamento da Central de Camionagem.	Escolaridade mínima obrigatória		1						1							0	
Assistente operacional (Lavador de viaturas)	Funções de natureza executiva, de caráter manual mecânico, enquadrado em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Nomeadamente garantindo a limpeza de todas as viaturas municipais.	Escolaridade mínima obrigatória		1						1							0	
Assistente Operacional (Coveiro)	Funções de natureza executiva, de caráter manual mecânico, enquadrado em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Nomeadamente procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do cemitério que lhe está distribuído.	Escolaridade mínima obrigatória							0		1						1	

Assistente Operacional (Operador Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras)	Funções de natureza executiva, de caráter manual mecânico, enquadrado em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. No que concerne às estações elevatórias: efetua a vistoria dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; efetua a contagem diária da água bombeada; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; efetua a contagem do consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa. Quanto às estações de tratamento: efetua análises periódicas da água, ;verifica o grau de cloragem e outros aspetos físico-químicos da mesma; verifica peiodicamente o estado dos equipamentos que efetua o tratamento da água; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas e verifica as condições gerais de higiene da estação. No que respeita às estações depuradoras verifica o bom funcionamento do equipamento eletromecânico; inspeciona o estado das grelhas de entrada de água residual; verifica as condições gerais do processo de sedimentação, procedendo à limpeza dos sedimentos quando necessário; verifica o grau de acidez das lamas, procedendo sempre que necessário às correções que as normas técnicas aconselham; acompanha com o necessário cuidado o processo de secagem das lamas; periodicamente retira amostras da água depurada, a fim de se conhecer o grau de pureza. Em todas as situações informa o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada.	Escolaridade mínima obrigatória		1																							
Assistente operacional (fiel de armazém)	Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; Escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; Determina os saldos e regista - os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; Zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma - os e retira - os para fornecimento.	Escolaridade obrigatória								0						1									1		
Assistente Operacional (Escolas do Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário)	Funções de natureza executiva, de caráter manual mecânico, enquadrado em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelosequipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. No âmbito das Escolas do Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário.			41	3		1		3	48			1												1	3 lugares cativo, 2 por mobilidade no Município de Almeida e outro por mobilidade intercarreiras	
TOTAL			13	235	30	4	10	0	3	295	0	32	14	0		2	0	0	0						48		

\_\_\_/11/2022

O Executivo Municipal

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Aprovado em 29/12/2022

A Mesa da Assembleia

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*